



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 208, DE 12 DE JUNHO DE 2026

"Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 90 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº. 015, de 14 de agosto de 2003;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **KELI CRISTINA TORENZAN**, ocupante do cargo de de Provimento Efetivo de Zelador, Classe J, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar do dia 02/06/2026 à 01/07/2026, devendo retornar às suas atividades funcionais no dia 02/07/2026.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 02/06/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 12 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal